



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

Fis. Nº 01
Proc. Nº
Rubrica

Ofício nº. 051/2025

Formosa da Serra Negra/MA, 02 de Junho de 2025.

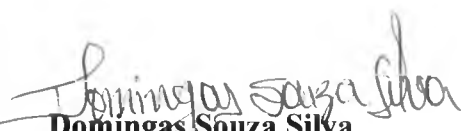
À Sua Excelência, a Senhora
JUCENI OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços tubulares profundos no município de Formosa da Serra Negra – MA.

Ex.^a Senhora Prefeita,

Após diligência interna da Secretaria Municipal de Administração, deste Município, foi apurado a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços tubulares profundos no município de Formosa da Serra Negra – MA.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando o atendimento da demanda acima identificada de modo a proporcionar a melhor solução ao problema, sob a perspectiva do interesse público, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em Anexo.


Domingas Souza Silva
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO:

1.1. A presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços tubulares profundos no município de Formosa da Serra Negra - MA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, proporcionando condições funcionais, organizacionais e ergonômicas apropriadas para o desempenho das atividades escolares do município.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender à crescente demanda por equipamentos de informática no âmbito da Secretaria de Administração do Município de Formosa da Serra Negra/MA. O parque tecnológico atual encontra-se desatualizado, com diversos equipamentos obsoletos, de baixo desempenho ou em avançado estado de desgaste, comprometendo a eficiência operacional e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

2.2. A aquisição de novos equipamentos é essencial para garantir a continuidade e a melhoria das atividades administrativas, assegurando o pleno funcionamento dos sistemas informatizados utilizados em gestão pública, controle interno, contabilidade, recursos humanos, protocolo, licitações e demais áreas. A indisponibilidade ou falha desses recursos impacta diretamente os fluxos de trabalho, gera atrasos processuais, aumenta a carga laboral das equipes e reduz a transparência e a efetividade da administração.

2.3. A opção pelo fornecimento sob demanda, em vez da aquisição imediata em grande volume, revela-se mais racional e eficiente. Essa modalidade permite controle orçamentário aprimorado, maior flexibilidade no atendimento das necessidades reais de cada setor e evita a formação de estoque ocioso, reduzindo desperdícios e garantindo melhor alocação dos recursos públicos.

2.4. A contratação de empresa especializada assegura o fornecimento de equipamentos com garantia, suporte técnico e conformidade com normas técnicas vigentes, garantindo qualidade, durabilidade e plena funcionalidade dos bens fornecidos.

2.5. A medida encontra respaldo nos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e desenvolvimento sustentável, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos correlatos. Trata-se, portanto, de ação indispensável ao adequado funcionamento da estrutura organizacional da Secretaria de Administração e, conseqüentemente, à melhoria da prestação de serviços à comunidade.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:



3.1. A execução da solução ocorrerá de forma personalizada, conforme as necessidades específicas de cada ambiente institucional. As reformas dos móveis serão realizadas com base em levantamento técnico prévio, medições in loco e conforme o descritivo constante neste Termo de Referência.

3.2. Todas as propostas de reforma deverão ser previamente submetidas à aprovação da Secretaria de Educação, devidamente acompanhadas dos detalhamentos técnicos, perspectivas, especificação de materiais, acabamentos e cronograma de execução.

3.3. Os móveis reformados deverão ser compatíveis com as rotinas de utilização dos ambientes, observando parâmetros funcionais como altura, profundidade e ergonomia adequadas para mesas e demais itens.

3.4. Constituem responsabilidades da contratada:

3.4.1 Realizar levantamento técnico detalhado dos ambientes, incluindo medições, avaliação das necessidades e definição das intervenções necessárias;

3.4.2. Executar as reformas rigorosamente conforme o projeto aprovado pela Secretaria;

3.4.3. Realizar transporte, entrega, montagem e instalação completa dos móveis nos locais indicados pela administração;

3.4.4. Garantir segurança total durante as etapas de execução, com uso obrigatório de EPIs e observância da legislação trabalhista e normas de segurança.

3.5. Em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a contratada deverá:

3.5.1. Fornecer garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos serviços;

3.5.2. Disponibilizar assistência técnica gratuita durante o período de garantia, assegurando atendimento em até 5 (cinco) dias úteis a partir da solicitação formal da Administração.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	9,00		
2	POÇO TUBULAR						
2.1	S06225	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m	ORSE	m	450,00		
2.2	240416	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	CAEMA	M3	35,91		
2.3	240410	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	CAEMA	M	450,00		
2.4	240422	PROTEÇÃO SANITÁRIA	CAEMA	M3	1,20		



2.5	S06270	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Leve DN 154mm	ORSE	m	180,00		
2.6	S06257	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Stand DN 154mm	ORSE	m	270,00		
2.7	S06287	Tampa de Poço Cap Macho Stand em 154mm	ORSE	un	3,00		
2.8	S06294	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm	ORSE	un	3,00		
2.9	240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	CAEMA	H	6,00		
2.10	240434	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	CAEMA	H	6,00		
2.11	240437	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	CAEMA	H	6,00		
2.12	240446	DESINFECÇÃO	CAEMA	M3	35,91		
2.13	I05024	Centralizador em 6"	ORSE	un	45,00		
2.14	S06312	Análise Físico-química da Água	ORSE	un	3,00		
3	RESERVATORIO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO						
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	36,00		
3.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	9,18		
3.3	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	20,43		
3.4	102619	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	3,00		
3.5	S103979S	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	m	3.000,00		
3.6	S89501S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	50,00		
3.7	S89625S	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	50,00		
4	SERVIÇOS FINAIS						
4.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	30,00		
						VALOR BDI TOTAL:	
						VALOR ORÇAMENTO:	



					VALOR TOTAL:	
--	--	--	--	--	---------------------	--

4. ESTIMATIVA DE CUSTO:

4.1. A estimativa de custo será realizada pelo setor especializado em compras a partir de amplo levantamento de preços de mercado, e será integrada à este Termo de Referência posteriormente.

5. 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a Autoridade Competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

5.2. O prazo de entrega dos serviços será estabelecido em 60 dias após a aprovação do projeto técnico pela Administração Pública;

5.3. O recebimento e a aceitação definitiva dos itens estará condicionado após avaliação pelo responsável técnico, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável;

5.4. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência;

5.5. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos (quando houver);

5.6. Os itens do objeto deste TR deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, em perfeitas condições de uso e de consumo, nos termos da legislação vigente;

6. 7.7. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor Contratado, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

6.1. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do CONTRATADO pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. 8. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:



7.1. São responsabilidades do CONTRATADO:

7.1.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste TR, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

7.1.2. Colocar à disposição da Câmara Municipal, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste termo;

7.1.3. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo; responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

7.1.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

7.1.5. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

7.1.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal, durante a vigência do contrato;

8. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

8.1. São obrigações da CONTRATANTE:

8.2. Proporcionar todas as facilidades para que o Contratado possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;

8.3. Rejeitar o objeto cuja especificação não atenda o item, aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de representante devidamente designado na qualidade de fiscal do contrato, nos termos do art. 92, XII, da Lei Federal nº 14.133/21;

8.5. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) do CONTRATADO, após a efetiva entrega dos produtos;

8.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes do item que compõe o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos produtos permanentes que compõem o objeto deste termo.



9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá de acordo com o fornecimento dos objetos descritos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura:

9.1.1. Justifica-se a forma de pagamento estipulado no sub item 09.1, visto que é um período que essas empresas possuem enorme demanda, e necessitam uma garantia que o CONTRATANTE honrará o contrato.

9.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme o caso.

9.4. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100)$

$I = 0,00016438$

365

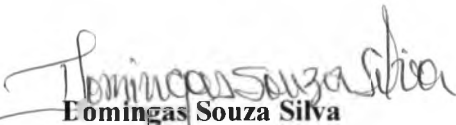
TX = Percentual da taxa anual = 6%

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



10.1. Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente Termo de Referência, que não podem ser resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Grajaú, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Formosa da Serra Negra (MA), 02 de Junho de 2025.


Domingas Souza Silva
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO – MATRIZ DE RISCO

Nº	Evento de Risco	Causa Provável	Consequência	Estratégia de Tratamento	Alocação do Risco
1	Atraso na entrega dos equipamentos	Problemas logísticos, indisponibilidade de estoque ou falhas no transporte por parte da contratada	Prejuízo às atividades administrativas e interrupção dos serviços	Cronograma detalhado com penalidades; exigência de estoque mínimo	Contratada
2	Equipamentos entregues fora das especificações	Aquisição incorreta, uso de marcas/modelos divergentes ou descumprimento do TR	Recusa do recebimento, substituições e atrasos	Amostras técnicas, certificados de conformidade, laudos e fiscalização rigorosa	Contratada



3	Incompatibilidade com sistemas do Município	Falta de alinhamento técnico ou inexistência de estudo prévio	Retrabalho, paralisação e custos indiretos	Avaliação técnica prévia e participação da TI na especificação	Administração
4	Rompimento contratual por inadimplemento	Problemas financeiros, jurídicos ou estruturais da contratada	Necessidade de nova licitação, contratação emergencial e paralisação	Exigência de habilitação rigorosa, garantias e sanções	Contratada
5	Danos aos equipamentos durante transporte	Manuseio inadequado, embalagem insuficiente ou transporte sem especialização	Avarias, atrasos na substituição e perdas financeiras	Responsabilidade objetiva; seguro de transporte; registro fotográfico	Contratada
6	Divergência entre quantidades entregues e contratadas	Falhas no controle logístico ou comunicação	Necessidade de glosas, devoluções ou ajustes	Controle rigoroso com planilhas, relatórios e fiscalização contínua	Compartilhado
7	Defeitos ou mau funcionamento pós-entrega	Vício oculto, baixa qualidade ou falha fabril	Interrupção das atividades e insatisfação dos usuários	Garantia mínima de 12 meses; testes funcionais; laudo técnico de recebimento	Contratada



8	Atraso na liberação de recursos para compra sob demanda	Problemas orçamentários, falhas no planejamento ou burocracia interna	Interrupção da reposição e ampliação do parque tecnológico	Planejamento financeiro com reserva técnica e cronograma escalonado	Administração
9	Aumento de preços durante a vigência	Inflação, escassez de insumos ou fatores externos	Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro	Previsão de reajuste anual por índice setorial e cláusulas de repactuação	Compartilhado
10	Dificuldade de fiscalização técnica	Equipe insuficiente ou falta de conhecimento específico	Aceitação de itens inadequados e comprometimento da qualidade	Designação de fiscais qualificados e apoio da TI	Administração

Legenda - Classificação de Riscos

- Probabilidade: Baixa / Média / Alta
- Impacto: Baixo / Médio / Alto / Muito Alto
- Classificação do Risco: definida conforme a combinação dos fatores, indicando a criticidade do risco e a prioridade de acompanhamento.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

1.1.1 – Necessidade da Contratação:

1.1.2. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade urgente de fornecimento de equipamentos de informática destinados à Secretaria de Administração do Município de Formosa da Serra Negra/MA, suprimindo deficiências estruturais atualmente enfrentadas e que impactam diretamente o desempenho das atividades administrativas e o atendimento ao cidadão.

1.1.3. A indisponibilidade ou obsolescência dos equipamentos em uso compromete a eficiência, a celeridade e a qualidade dos serviços públicos, gerando atrasos, falhas operacionais e prejuízos ao gerenciamento das rotinas de trabalho. Tal cenário afronta os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da boa administração, repercutindo negativamente no cumprimento das atribuições institucionais da Secretaria.

1.1.4. A adoção do modelo de fornecimento sob demanda — abrangendo computadores, impressoras, monitores e demais periféricos — garante melhor controle dos recursos públicos, permitindo atendimento gradativo e de acordo com as necessidades reais que surgirem, promovendo racionalidade, economicidade e maior previsibilidade orçamentária.

1.1.5. A contratação também se justifica pela ausência de estrutura interna capaz de produzir, reparar ou manter, em escala suficiente, os equipamentos necessários ao funcionamento dos setores administrativos, o que torna imprescindível a contratação de empresa especializada para fornecimento regular, padronizado e de qualidade.

1.1.6. O fornecimento adequado dos equipamentos de informática resultará em modernização do ambiente de trabalho, padronização tecnológica e aumento da produtividade das equipes, criando condições compatíveis com uma gestão pública eficiente, transparente e orientada à prestação de serviços de qualidade à população.

1.1.7. A não realização da contratação comprometerá diretamente a continuidade e a efetividade das atividades administrativas, podendo ocasionar paralisação de serviços essenciais, sobrecarga operacional e riscos de responsabilização da gestão por omissão no atendimento das necessidades estruturais mínimas para o adequado funcionamento da Administração.

2. Alternativas de Mercado

2.1.1. Aquisição direta e imediata de todos os equipamentos necessários:

2.1.2. A aquisição imediata e integral de todos os equipamentos de informática por meio de processo licitatório tradicional poderia garantir padronização do parque tecnológico e fornecimento de produtos com garantia do fabricante.

2.1.3. Contudo, essa alternativa apresenta elevado impacto orçamentário imediato, já que exige a compra em grande volume sem considerar a demanda real e gradual de cada setor ao longo do exercício. Tal prática pode resultar em aquisição superior às necessidades efetivas, gerando risco de ociosidade ou obsolescência prematura de parte dos equipamentos.

2.1.4. Soma-se a isso o maior tempo necessário para planejamento, publicação e conclusão do processo licitatório, o que tende a atrasar a reposição e a ampliação dos equipamentos justamente nos setores que possuem necessidade urgente de modernização tecnológica.

2.1.5. Ademais, a aquisição integral e antecipada, sem vinculação à demanda específica e atualizada, não se coaduna com os princípios da eficiência e da gestão racional dos recursos públicos, podendo ocasionar desperdício financeiro e material, além de comprometer o equilíbrio orçamentário da Administração.



3. Justificativa da Escolha da Solução: Móveis Planejados Sob Medida

3.1.1. Após análise técnica das alternativas disponíveis para superar o problema identificado — indisponibilidade, insuficiência e obsolescência dos equipamentos de informática utilizados pela Secretaria de Administração do Município de Formosa da Serra Negra/MA — concluiu-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento sob demanda é a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo. A solução demonstra plena compatibilidade com a legislação vigente e com as melhores práticas de gestão pública, assegurando atendimento eficiente ao interesse público.

3.1.2. A escolha fundamenta-se principalmente no critério da economicidade, previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento sob demanda possibilita que as aquisições ocorram conforme a necessidade real dos setores, evitando gastos desproporcionais e prevenindo a formação de estoque ocioso ou a obsolescência antecipada de equipamentos. Trata-se de medida que otimiza o uso dos recursos públicos e favorece um planejamento orçamentário mais equilibrado ao longo do exercício financeiro.

3.1.3. Além do ganho econômico, destaca-se a maior agilidade e flexibilidade na resposta às demandas administrativas. A contratação por meio de requisições específicas ou lotes sob demanda permite reposição ou ampliação da infraestrutura de informática de forma rápida, priorizando setores críticos e assegurando continuidade, eficiência e maior produtividade nas rotinas internas da Secretaria.

3.1.4. A solução também se alinha às diretrizes de sustentabilidade e gestão responsável de recursos estabelecidas no art. 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A aquisição sob demanda reduz a geração de resíduos decorrentes de descartes prematuros, evita acúmulo de bens desnecessários e mitiga impactos ambientais associados à produção e ao transporte de equipamentos eletrônicos. Além disso, observam-se os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e do Decreto nº 10.936/2022, reforçando o compromisso da Administração com a sustentabilidade.

4. Descrição da Solução Proposta

4.1 – Descrição da Solução

4.1.1 – Descrição Geral da Solução

4.1.2. A solução adotada para suprir a indisponibilidade e a obsolescência dos equipamentos de informática da Secretaria de Administração do Município de Formosa da Serra Negra/MA consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento sob demanda de computadores, notebooks, impressoras, scanners, monitores, nobreaks, teclados, mouses, switches, pontos de acesso wireless, cabos de rede e demais periféricos e insumos essenciais à infraestrutura de TI.

4.1.3 – Escopo da Contratação

4.1.4. O objeto deverá contemplar, obrigatoriamente, as seguintes atividades e entregas:

4.1.5 – Fornecimento de Hardware

4.1.5.1. Computadores desktops e notebooks com configurações mínimas estabelecidas em edital (processador, memória RAM, armazenamento e placa gráfica integrada ou dedicada).

4.1.5.2. Monitores LCD/LED com tamanhos padronizados.

4.1.5.3. Impressoras multifuncionais (laser ou jato de tinta), scanners e nobreaks dimensionados para a carga de uso dos setores.

4.1.5.4. Periféricos diversos: teclados, mouses com ou sem fio, webcams, headsets e nobreaks adicionais conforme demanda.

4.1.5.5. Equipamentos de rede: switches de diversas capacidades, pontos de acesso wireless, cabos CAT5e/CAT6, patch panels e acessórios correlatos.

4.1.6 – Serviços de Entrega e Instalação



- 4.1.6.1. Embalagem, transporte e entrega “chave na mão” nos locais definidos pela Secretaria.
- 4.1.6.2. Instalação física dos equipamentos, cabeamento de rede estruturado e configuração básica (endereçamento IP e compartilhamento).
- 4.1.6.3. Testes completos de funcionamento e treinamento básico para usuários-chave.
- 4.1.7 – Suporte e Assistência Técnica
- 4.1.7.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses para hardware, incluindo atendimento on-site e substituição de peças defeituosas.
- 4.1.7.2. Suporte remoto 24x7 para diagnóstico e solução de incidentes, com atendimento inicial em até 4 horas úteis.
- 4.1.7.3. Manutenção corretiva e preventiva, incluindo visitas semestrais para ajuste e limpeza de componentes.
- 4.1.8 – Cronograma e Modalidade de Entrega
- 4.1.9. Parcelamento por Lotes ou Requisições: fornecimento organizado por lotes ou requisições mensais/semanais, conforme prioridades definidas, respeitando cronograma pactuado.
- 4.1.10. Flexibilidade Operacional: possibilidade de atendimento de demandas emergenciais (ex.: reposição urgente de equipamentos críticos), sem necessidade de aditamento contratual, respeitado o limite orçamentário vigente.
- 4.1.11 – Exigências Legais e Garantias
- Garantia de Conformidade
- 4.1.12. Nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratada deverá assegurar a integridade e funcionalidade dos equipamentos fornecidos, respondendo por substituição ou reparo gratuito em caso de defeitos ocultos.
- 4.1.13. A garantia mínima para hardware e instalação será de 12 (doze) meses, conforme art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- Certificações e Normas
- 4.1.14. Os equipamentos fornecidos deverão atender aos padrões de eficiência energética (INMETRO) e às normas de compatibilidade eletromagnética (ANATEL), quando aplicável.
- 4.1.15. A contratada deverá apresentar comprovação de registro, homologação ou certificação dos produtos junto aos órgãos competentes.
- 4.1.16 – Controle, Fiscalização e Recebimento
- Fiscalização Técnica
- 4.1.17. A execução contratual será acompanhada por servidor designado, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021, responsável por atestar a conformidade das entregas para fins de pagamento.
- 4.1.18. Relatórios mensais deverão ser apresentados pela contratada, contendo lista de equipamentos entregues, status de instalação e eventuais ocorrências.
- Critérios de Aceitação
- 4.1.19. Testes práticos de inicialização (boot), conectividade de rede e impressão deverão ser realizados em até 48 horas após cada instalação, com emissão de laudo de aceite pelo fiscal.
- 4.1.20. Equipamentos em desacordo com as especificações contratuais poderão ser recusados, devendo a contratada proceder à substituição em até 5 (cinco) dias úteis.
5. Especificação Técnica do Objeto
- 5.1. As necessidades levantadas estão apresentadas no quadro descritivo a seguir (a ser inserido conforme levantamento técnico).

5. Especificação Técnica do Objeto

- 5.1 Abaixo segue quadro descritivo das necessidades levantadas:



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	9,00		
2	POÇO TUBULAR						
2.1	S06225	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m	ORSE	m	450,00		
2.2	240416	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRÉ-FILTRO	CAEMA	M3	35,91		
2.3	240410	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	CAEMA	M	450,00		
2.4	240422	PROTEÇÃO SANITÁRIA	CAEMA	M3	1,20		
2.5	S06270	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Leve DN 154mm	ORSE	m	180,00		
2.6	S06257	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Stand DN 154mm	ORSE	m	270,00		
2.7	S06287	Tampa de Poço Cap Macho Stand em 154mm	ORSE	un	3,00		
2.8	S06294	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm	ORSE	un	3,00		
2.9	240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	CAEMA	H	6,00		
2.10	240434	DESENVOLVIMENTO COM BOMBA	CAEMA	H	6,00		
2.11	240437	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA	CAEMA	H	6,00		
2.12	240446	DESINFECÇÃO	CAEMA	M3	35,91		
2.13	I05024	Centralizador em 6"	ORSE	un	45,00		
2.14	S06312	Análise Físico-química da Água	ORSE	un	3,00		
3	RESERVATORIO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO						
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	36,00		
3.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	9,18		
3.3	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	20,43		
3.4	102619	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	3,00		



3.5	S103979S	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	m	3.000,00		
3.6	S89501S	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	50,00		
3.7	S89625S	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	ORSE	un	50,00		
4	SERVIÇOS FINAIS						
4.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	30,00		
						VALOR BDI TOTAL:	
						VALOR ORÇAMENTO:	
						VALOR TOTAL:	

5.2 Serviços a serem executados:

5.2.1 Avaliação técnica do estado de conservação de cada item, para identificação da intervenção necessária;

5.2.2 Desmontagem e transporte (quando necessário) dos móveis até o local de reforma e devolução após a conclusão;

5.2.3 Lixamento, limpeza e tratamento da estrutura metálica ou madeira;

5.2.4 Reforço estrutural, incluindo soldagem de partes metálicas e reposição de elementos de fixação (rebites, parafusos, porcas etc.);

5.2.5 Substituição de componentes danificados, tais como: tampos, assentos, encostos, travessas, sapatas plásticas, prateleiras, dobradiças;

5.2.6 Pintura eletrostática a pó (para metais) ou pintura esmalte sintético/verniz (para madeira), em padrão definido pela administração;

5.2.7 Testes de estabilidade e funcionalidade pós-reforma, antes da entrega definitiva;

5.2.8 Acondicionamento adequado para transporte e entrega de volta às unidades escolares.

5.3 Padrões de qualidade e conformidade exigidos:

5.3.1 A empresa contratada deverá apresentar portfólio técnico ou atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto;

5.3.2 Deverá ser mantido um padrão de acabamento uniforme e compatível com ambiente escolar, com garantia mínima de 90 dias sobre os serviços prestados.

5.3.3 Os serviços serão realizados de forma escalonada, por escola ou agrupamento regional, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação;

5.3.4 A contratada será responsável pelo transporte dos itens, respeitando os prazos definidos para retirada, reforma e devolução;

5.3.5 A entrega será considerada concluída somente após a vistoria técnica e emissão de atesto de conformidade pela fiscalização contratual.

5.4 Garantia e assistência técnica:

5.4.1 Garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre os serviços e materiais aplicados, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor;



5. Estimativa dos Custos

6.1 Ainda será realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos, estimar os preços praticados e verificar a viabilidade técnica e financeira da contratação. Essa etapa incluirá pesquisa em fontes como:

- 6.1.1 Catálogos de fabricantes e revendedores especializados;
- 6.1.2 Contratações similares em outros municípios via PNCP, Comprasnet e TCEs;
- 6.1.3 Orçamentos formais com fornecedores do setor.

7. Resultados Pretendidos com a Contratação – Economicidade e Otimização de Recursos

7.1 A contratação visa alcançar resultados concretos em termos de economicidade, eficiência na aplicação dos recursos públicos e racionalização dos meios materiais e humanos disponíveis, conforme os princípios que regem a administração pública e os objetivos estratégicos da política educacional municipal.

7.2 A principal vantagem econômica esperada é a redução significativa dos custos globais da ação, uma vez que a reforma de móveis existentes possui custo unitário substancialmente inferior à aquisição de novos itens. Estimativas preliminares indicam que o custo médio de reforma pode representar entre 25% e 40% do valor de um item novo, a depender do grau de intervenção necessário, gerando economia direta para o erário sem prejuízo à qualidade funcional dos bens recuperados.

7.3 Adicionalmente, a solução adotada permite o aproveitamento de ativos já disponíveis no patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, evitando o descarte de bens que ainda apresentam potencial de uso mediante intervenção técnica. Essa abordagem contribui para a maximização da vida útil do mobiliário escolar, promovendo o uso racional dos bens públicos e a preservação do investimento já realizado em exercícios anteriores.

7.4 Por fim, ao evitar a aquisição de novos materiais em larga escala, a contratação promove o uso eficiente do orçamento público educacional, permitindo que os recursos economizados sejam redirecionados para outras demandas estratégicas da educação, como formação docente, infraestrutura didático-pedagógica e manutenção predial.

8. Providências a Serem Tomadas pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

8.1 Providências na Fase de Planejamento

8.1.1 Formalização da demanda

8.1.1.1 Registro da solicitação pelas Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social com a devida motivação da necessidade.

8.1.1.2 Inclusão ou atualização da demanda no Plano Anual de Contratações (PAC), conforme previsto no art. 11 da Lei 14.133/2021.

8.2 Levantamento de mercado

8.2.1 Realização de pesquisa de preços, com base em:

8.2.1.1 Propostas formais de fornecedores;

8.2.1.2 Contratações similares disponíveis em bancos de dados públicos (PNCP, Comprasnet, TCEs);

8.2.1.3 Catálogos ou sites especializados.

8.2.2 Identificação de potenciais fornecedores qualificados.

8.2.3 Elaboração do Termo de Referência contendo:

8.2.3.1 Especificações técnicas e funcionais;

8.2.3.2 Requisitos mínimos de qualidade;

8.2.3.3 Condições de execução;

8.2.3.4 Regras de garantia e assistência técnica;

8.2.3.5 Critérios de aceitação;



8.2.3.6 Indicadores de desempenho e cronograma de execução.

8.3 2. Providências na Fase de Preparação da Licitação

8.4 Escolha da modalidade e tipo de licitação

8.4.1 Definir se será adotado o Pregão Eletrônico (para serviços comuns) Concorrência (se considerados serviços especiais) ou outra opção mais vantajosa;

8.4.2 Definir o tipo de julgamento: menor preço, maior desconto ou técnica e preço, conforme complexidade e especialização do objeto.

8.5 Análise Jurídica e Técnica, por parte dos setores competentes, assegurando a legalidade, a regularidade e a viabilidade da contratação;

8.6 Publicação e Assinatura do Contrato, conforme as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

8.7 Essas providências garantirão a legalidade, a transparência e a eficiência do processo de contratação, em conformidade com os princípios que regem a administração pública.

9. Justificativa para o Não Parcelamento da Contratação

9.1 A unificação do processo licitatório justifica-se com base nos seguintes elementos técnicos e operacionais:

9.1.1 Integração Técnica da Execução

9.1.1.1 A execução do objeto envolve levantamentos técnicos conjuntos, desenvolvimento de projetos padronizados, fabricação sob medida e instalação simultânea dos móveis nos diferentes setores administrativos, o que caracteriza uma interdependência lógica e operacional entre as etapas do fornecimento.

9.1.1.2 A fragmentação contratual comprometeria a uniformidade técnica e visual dos móveis, prejudicando a padronização institucional, a compatibilidade entre módulos e componentes, afetando o encaixe e a continuidade das instalações e o cronograma unificado de entrega e instalação, dificultando o planejamento logístico e a fiscalização.

9.1.2 Garantia de Padronização Funcional e Estética

9.1.2.1 Como os móveis serão distribuídos em várias secretarias, o fracionamento implicaria risco de aquisição de móveis com diferentes padrões de qualidade, design, acabamento e funcionalidade, comprometendo a identidade institucional e a coerência arquitetônica dos espaços públicos.

9.1.2.2 A contratação unificada possibilita a adoção de mesmos materiais, cores, ferragens e sistemas de montagem, a elaboração de projetos compatíveis e integrados entre os ambientes e o melhor controle da qualidade e rastreabilidade dos materiais utilizados.

9.2 Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento do objeto não é técnica nem economicamente viável, representando risco à padronização, à funcionalidade do projeto, à racionalidade da execução contratual e à economicidade do processo. Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de forma unificada, garantindo o atendimento integral da necessidade pública, com qualidade, eficiência e segurança jurídica.

10. Posicionamento Conclusivo

10.1 Com base na análise técnica, legal, operacional e econômica detalhada no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação dos serviços de reforma e recuperação de mobiliário escolar da rede pública municipal de ensino de Formosa da Serra Negra/MA é plenamente viável, adequada e necessária ao atendimento da demanda identificada, demonstrando-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, à luz dos princípios constitucionais e dos dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

10.2 A opção pela reforma do mobiliário existente quando possível, em detrimento da aquisição de novos itens em sua totalidade, apresenta-se como medida tecnicamente viável, economicamente racional e ambientalmente sustentável, considerando-se:

10.2.1 A possibilidade real de reaproveitamento de bens públicos em condições de recuperação funcional, já devidamente diagnosticada por meio de levantamento técnico preliminar;



10.2.2 O significativo potencial de economia de recursos públicos, com estimativa de redução de até 60% dos custos em comparação à aquisição de novos móveis;

10.2.3 A celeridade na entrega e no restabelecimento da funcionalidade do acervo, fator essencial para garantir a continuidade dos serviços educacionais em contexto de urgência e alta demanda;

10.2.4 A aderência aos compromissos institucionais com a sustentabilidade, ao evitar o descarte indevido de bens, reduzir a geração de resíduos e racionalizar o uso de matérias-primas e insumos industriais;

10.3 A solução atende também às diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação, ao garantir um ambiente escolar adequado, seguro, funcional e digno para alunos e servidores da rede pública, com reflexos diretos na qualidade do ensino e no cumprimento do dever constitucional do Município em assegurar condições materiais para o pleno exercício do direito à educação.

10.4 Do ponto de vista normativo, a contratação está em consonância com os princípios da eficiência (art. 11, I), da economicidade (art. 11, IV), da sustentabilidade (art. 5º, IV) e da adequação ao interesse público (art. 5º, II), todos da Lei nº 14.133/2021, além de observar os procedimentos legais relativos ao planejamento da contratação pública, conforme os arts. 18 e 20 da mesma norma.

Formosa da Serra Negra (MA), 02 de Junho de 2025.


Domingas Souza Silva

Secretaria Municipal de Administração